



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03
Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –SEXTA FEIRA, 01 de ABRIL de 2022/ EDIÇÃO DIARIA – ABRIL 2022 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1768/2022

O **Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **VALERIA KACIA GOMES SOARES**, Portadora de CPF: **067.460.504-75** da função de **COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIAIS**, lotado na Secretaria de **AÇÃO SOCIAL** do Município de Gado Bravo-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de ABRIL de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03
Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –SEXTA FEIRA, 01 de ABRIL de 2022/ EDIÇÃO DIARIA – ABRIL 2022 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
GABINETE DO PREFEITO
E-mail:prefeituragadobravo@gmail.com

PORTARIA Nº. 1769/2022

Gado Bravo - PB, 01 de abril de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE GADO BRAVO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Nomear a Comissão de Especial de Desapropriação, formada pelos seguintes Servidores Municipais:

Presidente: Waleska Ketuly Gomes Soares

Vice-Presidente: Renata da Silva Freitas Araujo

Suplente: Maria Jose da Conceição Silva

4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO PAULINO DA SILVA

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03
Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –SEXTA FEIRA, 01 de ABRIL de 2022/ EDIÇÃO DIARIA – ABRIL 2022 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1770/2022

O **Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ADEILSON FRANCISCO DE SOUZA LIMA** para ocupar a função de **SECRETARIO ADJUNTO DE AGRICULTURA**, lotado na Secretaria de **AGRICULTURA** do Município de Gado Bravo-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de ABRIL de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03
Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –SEXTA FEIRA, 01 de ABRIL de 2022/ EDIÇÃO DIARIA – ABRIL 2022 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1771/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER AO Senhor **LYNIK BRUNO ARAUJO DE OLIVEIRA** Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, de acordo com o artigo 97 da lei 085/2002, de 01 de agosto de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2022

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de abril de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03
Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –SEXTA FEIRA, 01 de ABRIL de 2022/ EDIÇÃO DIARIA – ABRIL 2022 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
GABINETE DO PREFEITO
E-mail:prefeituragadobravo@gmail.com

PORTARIA Nº. 1772/2022

Gado Bravo - PB, 01 de Abril de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE GADO BRAVO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

1º. Designar **JAMERSON JULIO MENDES DE AGUIAR** e **JOSE MENDES DE AGUIAR**, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, na qualidade de Membros Titulares.

2º. Designar **JOSE MARCONE RICARDO CAMPOS** e **FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA** para integrar a mencionada Comissão, na qualidade de Membros Suplentes.

3º. Designar, **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, para exercer a Presidência da referida Comissão.

4º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2022

MARCELO PAULINO DA SILVA

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.

CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –SEXTA FEIRA, 01 de ABRIL de 2022/ EDIÇÃO DIARIA – ABRIL 2022 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.

CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1773/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE GADO BRAVO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Municipal nº. 305/2009, de 29 de dezembro de 2009:

1º. Designar, **JOSÉ ROBERTO DA SILVA E JOSE MENDES DE AGUIAR** para constituírem a Equipe de Apoio, na qualidade de Membros Titulares, inerentes a realização de licitações na modalidade pregão.

2º. Designar **FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA e JAMERSON JULIO MENDES DE AGUIAR**, para integrarem a mencionada Equipe, na qualidade de Membros Suplentes.

3º. Designar, **ERINALDO ARAÚJO SOUSA**, para exercer a atribuição de Pregoeiro Oficial, correspondente ao referido certame.

4º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2022

Gado Bravo - PB, 01 de ABRIL de 2022

MARCELO PAULINO DA SILVA

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.

CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –SEXTA FEIRA, 01 de ABRIL de 2022/ EDIÇÃO DIARIA – ABRIL 2022 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.

CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1774/2022

O **Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER A Senhora **SANDRA FERREIRA COSTA** Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, de acordo com o artigo 97 da lei 085/2002, de 01 de agosto de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de abril de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03
Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –SEXTA FEIRA, 01 de ABRIL de 2022/ EDIÇÃO DIARIA – ABRIL 2022 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1774A/2022

O **Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER a Senhora SUZANA ALMEIDA FARIAS BENICIO DE ARRUDA CRSIPIM, Enfermeira lotada na Secretaria de Saúde deste Município, para exercer suas funções no Município de Campina Grande – PB, por um período de um ano, com Ônus remuneratório para o Município de Campina Grande – PB

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 08 de ABRIL de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.

CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXV –SEXTA FEIRA, 01 de ABRIL de 2022/ EDIÇÃO DIARIA – ABRIL 2022 – GADO BRAVO - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.

CNPJ: 01.612.651/0001 – 03

PORTARIA N.º 1774B/2022

O **Prefeito Constitucional do Município de Gado Bravo, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município (art. 58, V), e demais Legislação em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER AO Senhor **JOSILDO HENRIQUE DA SILVA** Licença com vencimentos, para fazer Pós Graduação em Nível Doutorado, de acordo com a lei 334/2022, artigo 54 e de acordo com declaração em anexo para um total de 08 (oito) períodos, necessários para integralização do Curso citado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Gado Bravo-PB, em 01 de ABRIL de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL